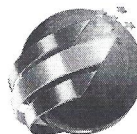




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

RESOLUÇÃO CsU N. 29, DE 22 DE MAIO DE 2014.

*Aprova a criação do curso de pós-graduação lato sensu em Estudos Literários na Unidade Universitária da UEG de Posse, em atendimento ao Edital PrP n. 1/2014.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10º, do art. 10, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Processo n. 201400020003401, de 10 de março de 2014;
2. o Parecer n. 2, de 7 de maio de 2014, emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG;
3. a Resolução CsA n. 29, de 14 de maio de 2014, que recomenda ao CsU/UEG a criação do curso de pós-graduação lato sensu em Estudos Literários na Unidade Universitária da UEG de Posse, em atendimento ao Edital PrP n. 1/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação lato sensu em Estudos Literários na Unidade Universitária da UEG de Posse, em atendimento ao Edital PrP n. 1/2014, com 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º Recomendar que o curso, conforme a demanda, preveja a possibilidade de funcionamento com 20% (vinte por cento) a mais ou a menos do total de vagas ofertadas.

Art. 3º Será de responsabilidade da coordenação do curso a seleção dos candidatos, por meio de chamada pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

82ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 22 de maio de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsU/UEG